



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 008/2025

Emenda Parlamentar nº 0007/2025 - Proposta nº 694

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de fomento nº 031/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Centro De Referencia A Criança E Ao Adolescente - Crescer**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.888.031/0002-08**, que tem por objeto execução do projeto Crescer em Movimento, que visa a realização de dinâmicas de grupo, oficinas esportivas e recreativas com o objetivo é promover a igualdade, o respeito à dignidade humana e a não discriminação eo fortalecimento da cidadania ativa, conforme os princípios estabelecidos no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, (Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009), conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto retificar o Plano de trabalho e Termo de Fomento 008/2025, no tocante ao item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos serão liberados conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho.

4.2 Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na Conta-Corrente nº 0XXX-X, Agência nº 1529, do Banco Caixa Econômica Federal, pela qual serão obrigatoriamente movimentados.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: • CONTA:

Leia-se:

Conta-Corrente nº 59693-0, Agência nº 2818-5, do Banco Do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria, respectivos aditivos e plano de trabalho, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 28 de março 2025.

Assinado de forma digital
por MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Dados: 2025.03.28
15:33:03 -03'00'

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania